



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IBIRAMA

Portaria nº 061/2011.

Suspende expediente externo no Ofício de Registro de Imóveis.

O Doutor Gilberto Gomes de Oliveira Júnior, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando o disposto no artigo 482 do Código de Normas e na Circular 09/2011, da e. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina,

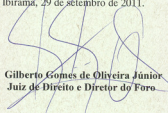
Considerando o requerimento formulado pela Senhora Maria Aparecida Angioletti, Oficial Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama.

Resolve:

1 – **Suspender** o expediente externo de atendimento ao público do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, nos dias 10 de outubro de 2011, período vespertino, e 11 de outubro de 2011, para implantação do sistema do Selo Digital, e treinamento dos funcionários;

Publique-se e comunique-se ao egrégio Tribunal de Justiça, bem como à egrégia Corregedoria-Geral da Justiça.

Ibirama, 29 de setembro de 2011.


Gilberto Gomes de Oliveira Júnior
Juiz de Direito e Diretor do Foro.